

Salvando-se a si mesmo nos outros: o outro lado da assistência às crianças pobres na cidade de São Paulo entre 1890 e 1927 (Ponencias E-8)

Ricardo Felipe Santos da Costa <sup>(1)</sup>

Este estudo investiga as subvenções às crianças pobres na Cidade de São Paulo, entre 1890 e 1927, nos primórdios da República no Brasil, entre a aprovação de duas leis federais, o Código Penal (1890) e o Código de Menores (1927). Proclamada em 1889, a República procurou apagar um recente passado escravocrata, de atraso, lançando o Brasil no rumo do progresso e dos ideais de civilização. Porém, para promover esta modernização conservadora, que mudava a forma de governo para melhor preservar a estrutura social, era fundamental o controle da população, sendo os dois Códigos essenciais para legitimar o aparato de intimidação das classes perigosas. Neste quadro histórico, tanto o Rio de Janeiro, capital federal, como São Paulo, importante centro econômico da produção cafeeira e de incipiente industrialização, tornavam-se palcos privilegiados das tensões sociais, decorrentes do abismo entre a idealização de um país que se pretendia civilizado, segundo os moldes europeus e, do outro lado, a miséria das ruas, de ex-escravos e imigrantes. Em um cenário que reunia a nova Estação da Luz (1901), o Viaduto do Chá (1892), o Teatro Municipal (1911), as ruas do Triângulo, com as suas lojas para a boa sociedade, a mendicância, sobretudo de crianças, era vista como um escândalo, um vexame público que atentava contra as representações da cidade moderna. Para os adultos, a regeneração deveria ocorrer pelo trabalho. Para as crianças, a fábrica é apresentada como a melhor escola, tirando-as dos vícios das ruas. Estávamos vivendo a formação do mercado livre de trabalho. Porém, nas fábricas, que deveriam salvar as crianças das ruas, muitas foram mutiladas, algumas mortas. Outra possibilidade de enfrentar a pobreza, objeto deste estudo, sobretudo infantil, foi a Assistência Social. Assim, constituiu-se uma série documental: as Actas/Annaes da Câmara Municipal de São Paulo e os Relatórios da Prefeitura. Foram levantadas as verbas (1890-1927) sob a rubrica de Auxílios/Subvenções. Dessa forma, chegou-se à tabulação das principais instituições, em termos de recebimento de recursos públicos municipais. Depois, a partir da bibliografia especializada, memorialistas e jornais da época, procurou-se saber acerca do funcionamento destas instituições. Para entender o tratamento dado às crianças pobres, foram analisadas as referências do Código Penal e do Código Civil (1916) às crianças e suas famílias, observando-se o contraste social. No Código de Menores, estudou-se o papel de tutela do Estado. Sobre o controle social e a criação de uma sociedade disciplinar, foram apropriadas as categorias teóricas de Foucault e Donzelot. Acerca da infância, foi desenvolvida a categoria “filhos dos outros”, contribuindo os estudos de Sônia Camara e André Paulilo, entre outros. E, para a categoria teórica “salvar-se nos outros”, em razão de instituições sociais que, como se concluiu nesta pesquisa, muitas vezes, abandonaram as crianças no seu interior, sem tratamento, para proteger a sociedade, do lado de fora do muro, para esconder o vexame da miséria, a inspiração foi Nietzsche.

Palavras-Chaves: Assistência Social, Cidade de São Paulo, Infância, Pobreza e Controle Social.

(1) Mestre em Educação pela Unicamp, onde é aluno especial em disciplina de doutorado. Especialista em Jornalismo pela Faculdade Cásper Líbero e graduado em História pela USP. Docente do Centro Universitário Estácio Radial de São Paulo nos cursos de História e Serviço Social. *E-mail:* [felipehistoria@uol.com.br](mailto:felipehistoria@uol.com.br)